



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 188/19, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

337

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 08 / 03 / 19
Ass. _____

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2019.10683-8, de 04/11/2019, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **04 (quatro) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, tendo início na data de 29/10/2019 e término na data de 01/11/2019, ao(à) servidor(a) **Mônica Carvalho de Souza Estofel**, Matrículas nº 3277-8 e 3224-7, cargos de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento e Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/11/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração